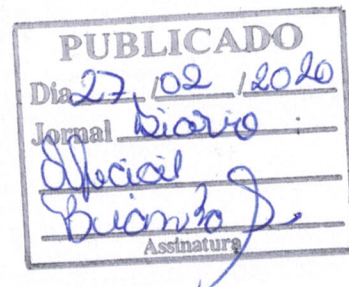




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.620 / 2.020.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **Jeferson Donizete Frediani Prado**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, e da outras providências.”

Ricardo Fávoro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 27 de Fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **Jeferson Donizete Frediani Prado**, matrícula **2912-2**, do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Física**, Símbolo MAG - III, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de Março de 2020.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 27 de Fevereiro de 2020.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos